

## EDITAL N.º 044, DE 29 DE MAIO DE 2020

*“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 1641 e 1642, de 09 de junho de 2014, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas e Comissão de Avaliação, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

<b>Nome</b>	<b>Linha Progressão</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Média de Pontos</b>
Cleria Mueller	B(5%)	1162	01/12/2016 a 30/11/2017	310
Cleria Mueller	B(5%)	1162	01/12/2017 a 30/11/2018	360
Cleria Mueller	B(5%)	1162	01/12/2018 a 30/11/2019	360
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>343,33</b>
Daniela Zerbielli	C(10%)	990	19/03/2017 a 18/03/2018	360
Daniela Zerbielli	C(10%)	990	19/03/2018 a 18/03/2019	350
Daniela Zerbielli	C(10%)	990	19/03/2019 a 18/03/2020	360
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>356,66</b>
Gilberto Schunke	I(40%)	187	12/02/2017 a 11/02/2018	310
Gilberto Schunke	I(40%)	187	12/02/2018 a 11/02/2019	300
Gilberto Schunke	I(40%)	187	12/02/2019 a 11/02/2020	330
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>313,33</b>
Gislaine Sbruzzi Buboltz	D(15%)	754	13/04/2017 a 12/04/2018	360
Gislaine Sbruzzi Buboltz	D(15%)	754	13/04/2018 a 12/04/2019	300
Gislaine Sbruzzi Buboltz	D(15%)	754	13/04/2019 a 12/04/2020	320
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>326,66</b>
Maristela Ferreira de Almeida	D(15%)	752	22/02/2017 a 21/02/2018	360
Maristela Ferreira de Almeida	D(15%)	752	22/02/2018 a 21/02/2019	360
Maristela Ferreira de Almeida	D(15%)	752	22/02/2019 a 21/02/2020	360
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>360,00</b>

Marina Godoy	C(10%)	987	10/02/2017 a 09/02/2018	350
Marina Godoy	C(10%)	987	10/02/2018 a 09/02/2019	340
Marina Godoy	C(10%)	987	10/02/2019 a 09/02/2020	330
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>340</b>
Marlei Marisete Machado	D(15%)	791	04/05/2017 a 03/05/2018	360
Marlei Marisete Machado	D(15%)	791	04/05/2018 a 03/05/2019	340
Marlei Marisete Machado	D(15%)	791	04/05/2019 a 03/05/2020	330
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>343,33</b>
Monica Grazieli Greiner	D(15%)	750	22/02/2017 a 21/02/2018	350
Monica Grazieli Greiner	D(15%)	750	22/02/2018 a 21/02/2019	360
Monica Grazieli Greiner	D(15%)	750	22/02/2019 a 21/02/2020	360
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>356,66</b>
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	I(40%)	720	18/03/2017 a 17/03/2018	360
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	I(40%)	720	18/03/2018 a 17/03/2019	360
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	I(40%)	720	18/03/2019 a 17/03/2020	360
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>360,00</b>
Verenice Bergonci Borges	D(15%)	756	04/03/2017 a 03/03/2018	360
Verenice Bergonci Borges	D(15%)	756	04/03/2018 a 03/03/2019	360
Verenice Bergonci Borges	D(15%)	756	04/03/2019 a 03/03/2020	360
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>360,00</b>
Viliane Morais da Silva Baptista	B(5%)	1195	01/03/2017 a 28/02/2018	350
Viliane Morais da Silva Baptista	B(5%)	1195	01/03/2018 a 28/03/2019	350
Viliane Morais da Silva Baptista	B(5%)	1195	01/03/2019 a 28/03/2020	340
<b>Média da pontuação total no triênio</b>				<b>346,66</b>

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Maio de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento